



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI N° 049/2025

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o “Grito da Diversidade” e a “Parada do Orgulho LGBTQIAPN+”, e dá outras providências.

A Ver.<sup>a</sup> Patrícia Ferreira (Patty Ferreira) e o Ver. Geraldo Antônio da Silva (Gel Antônio), no uso e gozo das atribuições legais que lhes confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vêm apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Ficam instituídos, no âmbito do Município de Diadema, o “Grito da Diversidade” e a “Parada do Orgulho LGBTQIAPN+”, a serem realizados, anualmente, no mês de julho, em homenagem à luta pelos direitos da comunidade LGBTQIAPN+ e à valorização da diversidade cultural e social do Município.

Art. 2º. Em celebração ao “Grito da Diversidade” e à “Parada do Orgulho LGBTQIAPN+” serão promovidos eventos, campanhas e ações de conscientização, inclusão, respeito às diferenças e fortalecimento do movimento em prol dos direitos humanos, especialmente da comunidade LGBTQIAPN+.

Art. 3º. Os eventos comemorativos ora instituídos passarão a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Diadema.

§ 1º. Esta Lei reconhece e valoriza o “Grito da Diversidade”, evento que ocorre há 15 anos no Município de Diadema, consolidando-o como de grande importância para a promoção da igualdade e do respeito à diversidade em Diadema.

§ 2º. Os eventos serão realizados pelo Poder Público Municipal, com o apoio da Coordenadoria de Políticas de Cidadania e Diversidades de Diadema, da sociedade civil, da Associação Viva a Diversidade e de ONG’s, movimentos e entidades atuantes na defesa da comunidade LGBTQIAPN+.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 25 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por:  
Patrícia Ferreira  
CPF: \*\*\*.697.978-\*\*  
Data: 26/06/2025 10:47:13 -03:00



Ver.<sup>a</sup> PATRÍCIA FERREIRA  
(PATTY FERREIRA)



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Assinado digitalmente por:  
GERALDO ANTONIO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.833.358-\*\*  
Data: 26/06/2025 08:23:03 -03:00



Ver. GERALDO ANTÔNIO DA SILVA  
(GEL ANTÔNIO)

## JUSTIFICATIVA

A diversidade é um valor fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e respeitosa. Em Diadema, o movimento em prol dos direitos LGBTQIAPN+ e da diversidade cultural tem ganhado força ao longo dos anos, promovendo debates, ações e eventos que fortalecem a convivência harmoniosa entre diferentes identidades e expressões.

Desde o seu início há 15 anos, o Grito da Diversidade tem sido uma data emblemática na cidade, simbolizando a luta por direitos iguais, o reconhecimento da pluralidade e a resistência contra a discriminação. A celebração em julho reforça a importância de manter viva essa memória e de ampliar as ações de conscientização e inclusão.

Dados do movimento em Diadema mostram um crescimento na participação de diferentes grupos e uma maior visibilidade das questões relacionadas à diversidade. Além disso, a cidade tem se destacado por suas políticas públicas e iniciativas que promovem a igualdade e o respeito às diferenças, contribuindo para uma sociedade mais acolhedora.

Importante destacar o primeiro Ambulatório de Saúde Integral da População de Travestis e Transexuais do ABCD, que atua na promoção da saúde, direitos e inclusão de pessoas trans em nossa cidade, localizado no Quarteirão da Saúde (Avenida Antônio Piranga, 700 – 2º andar – Centro), oferece atendimento de saúde integral para travestis e transexuais. O serviço inclui consultas médicas, de enfermagem, psicológicas, psiquiátricas e de serviço social, além de parcerias com outras unidades de saúde para tratamento de outras necessidades. O Ambulatório também promove a prevenção de ISTs e tem parceria com o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), contribuindo, significativamente, para a valorização da diversidade e o combate ao preconceito.

Cabe, ainda, ressaltar que manifestações como o Grito da Diversidade, assim como a Parada do Orgulho LGBTQIAPN+ são expressões legítimas do direito cultural, garantido pela Constituição Federal. Como aponta artigo publicado no site Consultor Jurídico (CONJUR), essas manifestações se configuram como práticas culturais protegidas pelo artigo 215 da Constituição Federal, que assegura a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional. Portanto, eventos como o Grito da Diversidade transcendem o aspecto festivo, representando um espaço de afirmação de identidades, de memória coletiva e de resistência social, sobretudo de grupos historicamente marginalizados.

Esse documento foi assinado por GERALDO ANTONIO DA SILVA, GERALDO ANTONIO DA SILVA, Patricia Ferreira e Patrícia Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaleassinaturas.cndiadema.sp.gov.br/validate/VT3C-XTHG6-NHJ56-C7BK>



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Diante disso, é fundamental oficializar a data de celebração do Grito da Diversidade em julho, reconhecendo a importância do movimento na história de Diadema e incentivando a continuidade de ações que promovam a inclusão social, o respeito às diferenças e a valorização da diversidade em nossa cidade.

Diadema, 25 de junho de 2025.

Assinado digitalmente por:  
Patrícia Ferreira  
CPF: \*\*\*.697.978-\*\*  
Data: 26/06/2025 10:46:45 -03:00



Ver.<sup>a</sup> PATRÍCIA FERREIRA  
(PATTY FERREIRA)

Assinado digitalmente por:  
GERALDO ANTÔNIO DA SILVA  
CPF: \*\*\*.833.358-\*\*  
Data: 26/06/2025 08:22:00 -03:00



Ver. GERALDO ANTÔNIO DA SILVA  
(GEL ANTÔNIO)

Esse documento foi assinado por GERALDO ANTÔNIO DA SILVA, GERALDO ANTÔNIO DA SILVA, Patrícia Ferreira e Patrícia Ferreira. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portaleassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/VT3G-XTHG6-NHJ56-C7BK>



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VTR3C-XTHG6-NHJ56-C7BKK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GERALDO ANTONIO DA SILVA (CPF \*\*\*.833.358-\*\*) em 26/06/2025 08:22
- ✓ GERALDO ANTONIO DA SILVA (CPF \*\*\*.833.358-\*\*) em 26/06/2025 08:23
- ✓ Patricia Ferreira (CPF \*\*\*.697.978-\*\*) em 26/06/2025 10:46
- ✓ Patricia Ferreira (CPF \*\*\*.697.978-\*\*) em 26/06/2025 10:47

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/VTR3C-XTHG6-NHJ56-C7BKK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>